



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO N. 320/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, **ELOIR VELOSO DE LINHARES** ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 11 de julho de 2022.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em Exercício